



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

DECRETO Nº 53, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA MUNICIPAL DE SOORETAMA.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. O dia 25 de dezembro é feriado nacional, em que é comemorado o Natal.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo no dia 23 de dezembro de 2016, para comemoração das Festas Natalinas.

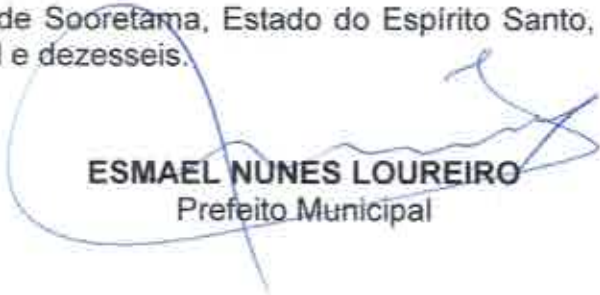
Art. 3º. O dia 30 de dezembro é antevéspera de Ano Novo. Fica estabelecido o trabalho interno nos órgãos públicos, não haverá, portanto, atendimento ao público.

Art. 4º. Este decreto não prejudica os serviços essenciais de natureza contínua, cabendo ao órgão competente decidir sobre o modo de funcionamento no período.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um de dezembro de dois mil e dezesseis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que dei publicidade ao presente decreto, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.


ROMERO CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração